

PORTARIA Nº 1270, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À
SERVIDORA **VILMA SILVA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O disposto nos art. 114, 115 e 116 da Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- O laudo de acompanhamento feito pela Junta Médica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora municipal, **VILMA SILVA PEREIRA** matrícula funcional nº 6529, contratada no cargo de PROFESSOR 30h, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais.

Art. 2º A Licença será concedida pelo período de 31 (trinta e um) dias, com início em 22/10/2025 e término em 21/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 24 dias de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E766-4372-E097-5A32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 28/10/2025 08:54:23

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 28/10/2025 13:50:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/10/2025 às 14:51 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/E766-4372-E097-5A32>

	Estado de MATO GROSSO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV MUN DE CAMPO N DO PARECIS MATO GROSSO, nº 384, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO	Terça-feira, 28 de Outubro de 2025
---	--	------------------------------------

Período: Setembro à Setembro - Exercício: 2025

Órgão: Todos

Todas as Administrações

BALANCETE CONTÁBIL

CONTA	REDUZIDO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO A DÉBITO	MOVIMENTO A CRÉDITO	SALDO FINAL
8.9.5.5.1.00.00.00.00	9449	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	-883.808,48	857.890,18	857.927,52	-883.845,82
8.9.5.5.2.00.00.00.00	9450	CONSIGNAÇÕES PAGAS	-5.819.776,83	0,00	857.890,18	-6.677.667,01
TOTAL			0,00	55.261.443,84	55.261.443,84	0,00

SANDRO SILVIO CATTANEO
DIRETOR EXECUTIVO/GESTOR FINANCEIROMARCOS DA CUNHA RUFINO
PRESIDENTE CONSELHO CURADORGEISSIMAR JOYCE VEIGA MENDES MAXIMO
CONTADOR - CRC - 012710/0-0

ARBalancete_Contabil_1a

Página: 16 / 16

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1270, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA **VILMA SILVA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O disposto nos art. 114, 115 e 116 da Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- O laudo de acompanhamento feito pela Junta Médica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora municipal, **VILMA SILVA PEREIRA** matrícula funcional nº 6529, contratada no cargo de PROFESSOR 30h, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais.

Art. 2º A Licença será concedida pelo período de 31 (trinta e um) dias, com início em 22/10/2025 e término em 21/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 24 dias de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**Secretário Municipal de Administração****SECRETARIAS MUNICIPAIS*****REPUBLICADO PARA CORREÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 024, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.*****republicado para correção****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 024, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE O REGISTRO E CERTIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA – JOÃO BITTAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Novo do Parecis – MT através de seu Presidente Senhor Danilo Querino de Castro no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.438/2023, c/c a Lei Federal nº 8.069/1990, sob portaria 388/2025.

CONSIDERANDO:

- Parecer da Comissão de Normas, Registros e Inscrição;